

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 025, de 21 de fevereiro de 2024.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a necessidade da designação de servidores para atuarem na fase de seleção de credenciamento de instrutores, e considerando o disposto no Art. 79 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Art. 8º, § 1º, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de Março de 2023,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados para constituírem Comissão de Coordenação e Avaliação do Processo de Seleção do Edital de Credenciamento de Instrutores da EGPA, os quais exercerão a função de Presidente, Secretário e Membros; e que desempenharão as funções essenciais de preparação dos procedimentos para o credenciamento de instrutores, desde a fase interna e externa, em caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue, junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Cristina Sueli da Silva Lopes Mat: 5901394/1	Presidente
Aurea Camila Muniz soares Mat: 5978687/1	Secretária
Luana Carla Costa Viana Mat 5977620/1	Membro
Cristiane Gaia Ranieri Mat: 5963003/2	Membro
Andrey De Amorim Figueira Mat: 5977627/1	Membro
Adriano Marcos Cardoso Dos Passos Mat: 55208549/1	Membro
Flávio Levi Araújo Moura Mat: 54195999/1	Membro
Bruno Rabelo De Souza Mat: 57195068/1	Membro
Thais Tabosa dos Santos Mat: 5977561/1	Membro
Quezia Barbosa Moraes Mat: 5977498/1	Membro
Onilson Carvalho do Nascimento Mat: 5978856/1	Membro

II - Esta PORTARIA entra em vigor a contar da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral Interino - EGPA

Protocolo: 1043412

ERRATA

Errata do EDITAL DE CREDENCIAMENTO SERVIÇO Nº 001/2024
PARA INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE INSTRUTORIA NOS CURSOS OFERTADOS PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, publicado no DOE nº 35.714, de 16 de fevereiro de 2014.
No Item 1.0, subitem 1.4, **onde se lê:**
1.4. Integram este Edital os anexos abaixo:
Anexo I: Formulário de inscrição e relação dos cursos/disciplinas de interesse;
Anexo II: Declaração de inexistência de fatos impeditivos e de autenticidade dos documentos;
Anexo III: Contrato de Prestação de Serviço/Ordem de Execução de Serviços;
Anexo IV: Termo de Compromisso;
Anexo V: Lista Referencial - Valoração e Condições de Pagamento;
Anexo VI: Declaração - Vedação ao Nepotismo.
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico da EGPA www.egpa.pa.gov.br. Para solicitação de outras informações deverá ser utilizado o contato pelo endereço eletrônico protocolo@egpa.pa.gov.br;
Leia-se:
1.4. Integram este Edital os anexos abaixo:
Anexo I: Formulário de inscrição (Modelo/Preencher no link de inscrição)
Anexo II: Declaração de inexistência de fatos impeditivos e de autenticidade dos documentos;
Anexo III: Contrato de Prestação de Serviço/Ordem de Execução de Serviços; (Modelo -Se convocado)
Anexo IV: Termo de Compromisso; (Modelo - Se convocado)
Anexo V: Lista Referencial - Valoração e Condições de Pagamento; (Tabela de Referência)

Anexo VI: Declaração - Vedação ao Nepotismo. (Modelo - Se convocado)
No Item 1.0, subitem 1.5, **onde se lê:**
1.5. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico da EGPA www.egpa.pa.gov.br. Para solicitação de outras informações deverá ser utilizado o contato pelo endereço eletrônico protocolo@egpa.pa.gov.br;
Leia-se:
1.5. Este Edital viabiliza o processo administrativo de Credenciamento, para convocação dos interessados em prestar serviços, quando convocados, desde que, atendidos os requisitos nele dispostos.
1.5.1. Quanto ao anexo III (Contrato de Prestação de Serviço), anexo IV (Termo de Compromisso) e anexo VI (Declaração de Vedação ao Nepotismo), constam para fins de conhecimento dos documentos, os quais serão requeridos apenas no momento da convocação.
No Item 2.0, subitens 2.4 e 2.5, **onde se lê:**
2.4. Os interessados deverão preencher devidamente a Ficha de Inscrição conforme modelo do Anexo I e indicar os cursos/disciplinas, das áreas de interesse, disponíveis no sítio eletrônico: www.egpa.pa.gov.br, e anexar os documentos exigidos em formato PDF.
2.5. Documentos exigidos no ato da inscrição:
1.RG;
2.CPF;
3.Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (Anexo II, do item 4.)
4.Currículo e endereço eletrônico do
5.Comprovação de titulação acadêmica em arquivo único: diploma(s) (frente e verso) ou Declaração de Conclusão da titularidade informada;
6.Declaração de comprovação da atuação profissional/cargo, informado no formulário de INSCRIÇÃO;
7.Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, conforme modelo do Anexo II.
Leia-se:
2.4. Os interessados deverão preencher de forma on-line a Ficha de Inscrição, disponível no sítio eletrônico: www.egpa.pa.gov.br, conforme modelo do Anexo I e anexar os documentos exigidos no item 2.5 (formato PDF, tamanho máximo: 4MB).
2.5. Documentos exigidos no ato da inscrição:
1.a) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (Anexo II, do item 4.)
2.b) Currículo e endereço eletrônico do
3.c) Comprovação de titulação acadêmica em arquivo único: diploma(s) (frente e verso) ou Declaração de Conclusão da titularidade informada;
No Item 2.0, subitem 2.6.2, **onde se lê:**
2.6.2. Critérios para pontuação, conforme Tabela 1:
Itens Avaliativos: 1) Titulação acadêmica 2) Experiência em docência: 2 anos: 1,0. 3 anos: 1,5. No ensino superior; na educação básica e/ou na educação profissional em cursos e/ou em disciplinas específicas da matriz curricular (mínimo de 02 anos); 3) Experiência profissional comprovada, no serviço público e/ou na iniciativa privada na área/curso a se candidatar (mínimo de 02 anos); 2 anos: 1,5. 3 anos: 2,0. 4) Experiência docente na Escola Governança pública do Estado do Pará (máximo de 04 cursos e/ou disciplinas ministradas). Número de Disciplinas: 04: 1,0. 03: 0,75. 02: 0,5. 01: 0,25. Pesos: Doutor: 1,0. Mestre: 0,75. Especialista: 0,5. Graduação: 0,25
Leia-se:
2.6.2. ITENS AVALIATIVOS:
1- Titulação Acadêmica: Doutor 1,5pts/ mestre 1,0pt/ especialista 0,5pts/ graduado 0,3 pts.
2- Experiência em docência: No ensino superior (em cursos e/ou disciplinas afins); na educação básica e/ou na educação profissional; (mínimo de 2 anos)
3) Experiência profissional: no serviço público e/ou na iniciativa privada na área/curso a se candidatar.
De 06 meses até 03 anos = 1,5 pt
A partir de 3 anos e um dia = 3,0 pts
4) Experiência Docente na EGPA: máximo de quatro cursos e/ou disciplinas ministradas: 4 cursos/disciplinas = 1,5 pts; 3 cursos/disciplinas = 1,0 pts ; 2 cursos/disciplinas = 0,75 pt; 1 curso/disciplina = 0,5 pts.
No Item 2.0, subitem 2.8.1, **onde se lê:**
2.8.1. A Comissão de Avaliação do Credenciamento publicará até o 5º dia útil de cada mês, uma relação de credenciados por ordem de pontuação ou conforme demanda de inscritos, também será divulgado a relação dos credenciados CONVOCADOS para a prestação de serviço, no sítio eletrônico www.egpa.pa.gov.br.
Leia-se:
2.8.1. A Comissão de Avaliação do Credenciamento publicará bimestralmente, até o 5º dia útil, uma relação de credenciados conforme demanda de inscritos, no sítio eletrônico www.egpa.pa.gov.br.

Protocolo: 1043146

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 026, de 21 de fevereiro de 2024.
O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/189315,
RESOLVE:
CONCEDER 6 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, matrícula nº 57224458/6, Assessor Técnico I desta EGPA, que se deslocará à cidade de São Paulo-SP, no período de 25/02 a